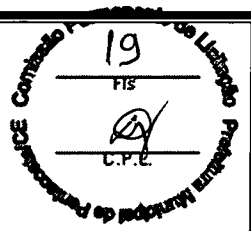




PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Anexo III – Documentação de habilitação da empresa.

Anexo III – Documentação de habilitação da empresa.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.030.656/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/2002
NOME EMPRESARIAL RD BENISON EDICOES E PROMOCOES LTDA			
Razão Social (NOME DE FANTASIA) RD BENISON			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R-CRUZEIRO DOS PEIXOTOS	NÚMERO 499	COMPLEMENTO SALA: 510;	
CEP 38.400-608	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIO@MAIACONTABILIDADE.COM		TELEFONE (34) 3217-7111 / (34) 3238-2596	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 000.000.000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 90.01-9-02 - Produção musical 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música			
SITUAÇÃO ESPECIAL CÓDIGO DE DE 206-2 - So		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/06/2018** às **12:03:49** (data e hora de Brasília).

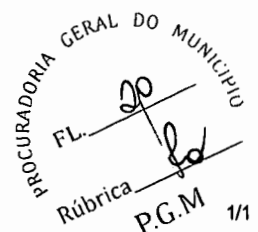
Página: 1/1

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ANTONIO@MAIACONTABILIDADE.COM

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 21

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA ME
CNPJ - 05.030.656/0001-70 - NIRE 31207552598

**ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE
ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

JOÃO GERALDO DANESE SILVEIRA - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, compositor, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Messina, nº 80, Bairro Bandeirantes, CEP 31.340-660, nascido aos 02/04/1973 em Passos-MG, titular da CI RG 252056036 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 887.262.586-68 e

KELLY REGINA FERREIRA DE ARAUJO DANESE SILVEIRA - brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Messina, nº 80, Bairro Bandeirantes, CEP 31.340-660, nascida aos 18/12/1976, em São Caetano do Sul-SP, titular da CI RG 8154578 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 031.464.576-44

Os acima qualificados únicos e atuais Sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob o Nome Empresarial de **RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA ME**, resolvem promover a **QUARTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO** do Contrato de Sociedade Empresária, arquivado na JUCEMG sob NIRE 31207552598 em 08/05/2008, de acordo com as Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - Para atender as necessidades da Sociedade, os sócios resolvem promover a **MUDANÇA DE ENDEREÇO** da Sede que era na Rua Estevão Monteiro, nº 390, Sala 01, Bairro Custódio Pereira, na cidade de Uberlândia-MG passando para a **RUA CRUZEIRO DOS PEIXOTOS, Nº 499, SALA 510, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP 38.400-608, na cidade de UBERLÂNDIA-MG.**

SEGUNDA - O **Objetivo da Sociedade** que era Edições musicais, licenciamento de produtos e serviços, estúdio de gravação áudio-visual, criação, produção e direção musical, teatral e cinematográfica, publicidade e propaganda, promoção e execução de shows e eventos culturais, e agenciamentos artísticos, passa neste ato para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRODUÇÃO MUSICAL (9001-9/02), ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (9001-9/06), ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM, DE EDIÇÃO DE MÚSICA E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE COMPOSIÇÕES MUSICAIS (5920-1/00).**

TERCEIRA - Considerando as alterações acima de agora em diante, o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, **RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA ME** passará a reger-se única e exclusivamente pelas seguintes **CLÁUSULAS CONSOLIDADAS**:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA ME
CNPJ - 05.030.656/0001-70 - NIRE 31207552598

JOÃO GERALDO DANESE SILVEIRA - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, compositor, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Messina, nº 80, Bairro Bandeirantes, CEP 31.340-660, nascido aos 02/04/1973 em Passos-MG, titular da CI RG 252056036 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 887.262.586-68 e

KELLY REGINA FERREIRA DE ARAUJO DANESE SILVEIRA - brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Messina, nº 80, Bairro Bandeirantes, CEP 31.340-660, nascida aos 18/12/1976, em São Caetano do Sul-SP, titular da CI RG 8154578 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 031.464.576-44

Os acima qualificados signatários do presente instrumento têm entre si justa e contratada a **Consolidação do Contrato de Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelas disposições legais que lhe forem pertinentes e pelo disposto do presente instrumento, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições consolidadas:

MAIA CONTABILIDADE LTDA - 34-3217-7111

PAG. 003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 21
Rúbrica
P.G.M.

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA ME

PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o Nome Empresarial de RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA ME, sendo sua Sede e Domicílio na RUA CRUZEIRO DOS PEIXOTOS, Nº 499, SALA 510, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, CEP. 38.400-608, na cidade de UBERLÂNDIA-MG. A Sociedade adota o Nome de Fantasia de RD BENISON.

SEGUNDA - O Objetivo da Sociedade é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRODUÇÃO MUSICAL (9001-9/02), ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (9001-9/06), ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM, DE EDIÇÃO DE MÚSICA E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE COMPOSIÇÕES MUSICAIS (5920-1/00).

TERCEIRA - O Início das Atividades da Sociedade se deu em 20/05/2002 e seu prazo de duração é indeterminado, mas a sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, pelo livre acordo entre as partes ou então pela ocorrência de fato legal que determine a sua extinção.

QUARTA - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente integralizado em moeda do país, dividido em 10.000 (Dez Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, sendo que para todos os efeitos legais o valor unitário das cotas de capital será indivisível e estão devidamente integralizadas em moeda do país, e distribuídas entre os Sócios cotistas nas seguintes proporções:

JOÃO GERALDO DANESE SILVEIRA	9.500 cotas de R\$ 1,00	95,00%	R\$ 9.500,00
KELLY REGINA FERREIRA DE ARAUJO DANESE SILVEIRA	500 cotas de R\$ 1,00	5,00%	R\$ 500,00
Total do Capital Social	10.000 cotas de R\$ 1,00	100,00%	R\$ 10.000,00

QUINTA - As cotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - A Administração da sociedade é exercida pelo sócio JOÃO GERALDO DANESE SILVEIRA, com poderes e atribuições de Sócio-Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, e terão uma remuneração fixada em reunião.

SETIMA - O Administrador Declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA - É vedado a qualquer um dos sócios servir-se da denominação social em negócios de qualquer natureza estranhos ou alheios aos fins sociais, principalmente para fiança ou caução, aval ou endosso, ou ainda na prática de quaisquer atos de natureza semelhante, com risco para a sociedade, sob pena de NULIDADE dos mesmos.

NONA - A 31 de Dezembro de cada ano, data que coincidirá com o Encerramento do Exercício Social, o Administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA - Na Retirada de um dos sócios, deverá ser levantado um Balanço Patrimonial e levados os haveres ou prejuízos em contas próprias. As contas do Ativo Permanente deverão ter o seu valor corrigido e depreciado conforme legislação vigente, para que se apure o valor real das cotas de capital. O pagamento das cotas de capital ao sócio cedente será feito conforme acordo ou por decisão Arbitral ou mesmo Judicial.

[Handwritten signatures]
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 22
Rúbrica *[Signature]*
P.G.M

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RD BENSON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA ME

DÉCIMA PRIMEIRA - O Falecimento ou Interdição de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, mas esta prosseguirá com o incapaz, herdeiros e sucessores, os quais deverão nomear entre si e o sócio remanescente, aquele que os representará na sociedade, vedado, entretanto a esse representante o uso da denominação social e direito a cargo de gerência ou administração, senão por consentimento do sócio remanescente. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente em prosseguir a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA - O Foro competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é o da Comarca de Uberlândia-MG. As Falhas ou Omissões deste instrumento aplicam as disposições pertinentes da legislação em vigor.

Estando assim justos e contralados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Uberlândia-MG, 28 de Setembro de 2011.

João Geraldo Danese Silveira
JOÃO GERALDO DANESE SILVEIRA.

Kelly Regina F. de A. Danese Silveira
KELLY REGINA FERREIRA DE ARAUJO DANESE SILVEIRA

MAIA CONTABILIDADE - 34-3217-7111

PAG: 03/03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4711080
EM 28/10/2011
RD BENSON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA ME

PROTÓCOLO: 11744.532-7

9E041908

JUCEMG

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 23
Rúbrica
P.G.M

Declaração

Declaramos para devidos fins que **RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 050.306.56.0001/70 situada Rua Cruzeiros dos Peixotos 499 sala 510, na cidade de Uberlândia MG, detentora de exclusividade do cantor Regis Danese, tem como sócio majoritário seu representante legal Sr. **João Geraldo Danese Silveira** portador RG 25.205.603-6, CPF 887.262.586-68 que utiliza o pseudônimo "Regis Danese".

Uberlândia, 02 de Janeiro de 2020.

[Assinatura]
1º Serviço Notarial
RD Benison Edições e Promoções Ltda

PODER JUDICIAL - TJMG - CORTESEORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellionato de Notas de Uberlândia - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DJT99878) JOAO GERALDO DANESE SILVEIRA
em testemunho da verdade.
Uberlândia, 02/01/2020 14:31:30 25938

SELO DE CONSULTA: DJT69878
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0704.3066.2654.9807
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Juliana Neves de Oliveira - Escrevente Autorizado
Eml:R\$5,48 FFJ:R\$1,70 Jota:R\$7,18 ISS:R\$0,10
Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAI 705672

RD Benison Edições e Promoções Ltda - CPNJ: 05.030.656/0001-70

www.regisdanese.com.br

(034) 3238 4913 / 9106 7404 / 81*7653

regis@regisdanese.com.br / vendas@regisdanese.com.br

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 24
Rúbrica [Assinatura]
P.G.M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RD BENISON EDICOES E PROMOCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.030.656/0001-70
Certidão n°: 5132857/2022
Expedição: 11/02/2022, às 09:49:55
Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RD BENISON EDICOES E PROMOCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.030.656/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnbt@tst.jus.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE CERTIFICAÇÃO
Folha 26

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RD BENISON EDICOES E PROMOCOES LTDA
CNPJ: 05.030.656/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:35 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2022.
Código de controle da certidão: **8759.9381.DE18.0D77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 26
Rúbrica
P.G.M

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE **UBERLÂNDIA**
FAZER MAIS. FAZER BEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 27
9-6

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **0798066/22-96**

CONTRIBUINTE: RD BENISON EDICOES E PROMOCOES LTDA ME

CPF/CNPJ: 05.030.656/0001-70

ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DOS PEIXOTOS, 499 - COMPLEMENTO:SALA 510,, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.400-608.

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 10 de Maio de 2022

Válida até: 08/08/2022

Código de autenticidade: **C26B94CCF2A106CA**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 10 de Maio de 2022

Válida até: 08/08/2022

Código de autenticidade: **C26B94CCF2A106CA**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Nº Via 1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 28
Rúbrica
P.G.M

ASSO PERMANENTE DE J...
folha 28
2022/06/23



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/06/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: RD BENISON EDICOES E PROMOCOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001078984.00-14	CNPJ/CPF: 05.030.656/0001-70	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: RUA CRUZEIRO DOS PEIXOTOS	NÚMERO: 499
---------------------------------------	-------------

COMPLEMENTO: SALA 510,	BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP: 38400608
------------------------	---------------------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA	UF: MG
-------------------	-----------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

13/05/2022

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

21/09/2022

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

COMPLEMENTO: SALA 510,	BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA
------------------------	---------------------------------

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA	UF: MG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA	UF: MG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 28
Rúbrica
P.G.M



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

01.07/2022 11:25

Inscrição: 05.030.656/0001-70
Razão Social: RD BENSON EDICOES E PROMOCOES LTDA
Endereço: R CRUZEIRO DOS PEIXOTOS 499 SALA 510 / NOSSA SENHORA APARE / UBERLANDIA / MG / 38400-608

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2022 a 20/07/2022

Certificação Número: 2022062101283732284616

Razão Social: RD BENSON EDICOES E PROMOCOES LTDA
Endereço: R CRUZEIRO DOS PEIXOTOS 499 SALA 510 / NOSSA SENHORA APARE / UBERLANDIA / MG / 38400-608
Informação obtida em: 01/07/2022 11:25:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2022 a 20/07/2022

Certificação Número: 2022062101283732284616

Informação obtida em: 01/07/2022 11:25:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



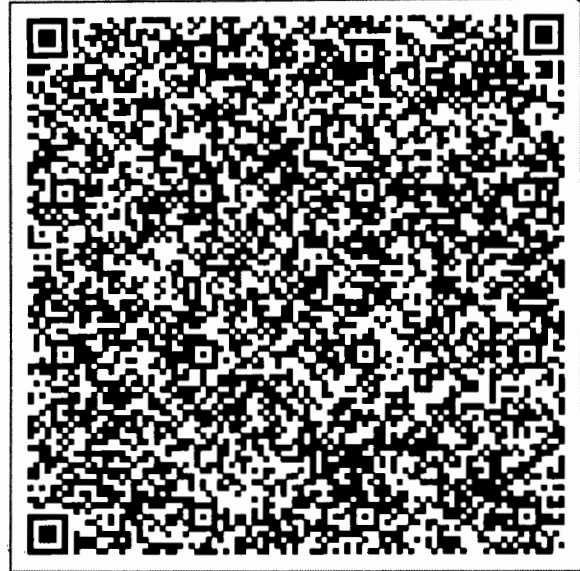
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 30
R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M G
NOME JOAO GERALDO DANESE SILVEIRA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 252056036 SSP SP	
	CPF 887.262.586-68	DATA NASCIMENTO 02/04/1973
FILIAÇÃO OTO LUIZ BRUNO DA SILVEIRA ROSA NARCISA DANESE SILVEIRA A		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 01310620432	VALIDADE 13/10/2031	1ª HABILITAÇÃO 18/10/1995
RESERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL UBERLANDIA, MG	DATA EMISSÃO 10/12/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 88779099814 MG607534044		
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> > opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> > opção Validar Assinatura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 30
Rúbrica
P.G.M

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

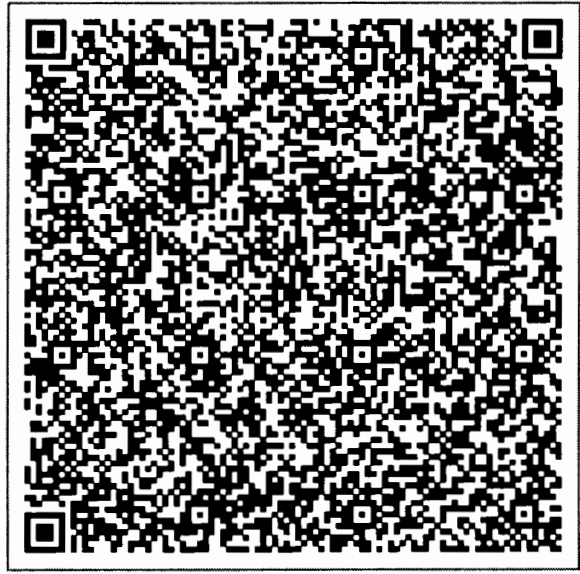
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 31

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPLETA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MG
NOME KELLY REGINA FERREIRA DE A D SILVEIRA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF RG: 8.154578 SSP MG		
CPF 031.464.576-44		DATA NASCIMENTO 18/12/1976
FILIAÇÃO ADRIRES DIAS DE ARAUJO RAIMUNDA FERREIRA DE ARAUJO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 00673833030	VALIDADE 26/06/2024	1ª HABILITAÇÃO 23/06/1999
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL UBERLANDIA, MG	DATA EMISSÃO 27/06/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		10935101848 MG557694434
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1909473253

1909473253

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 31
Pública
M

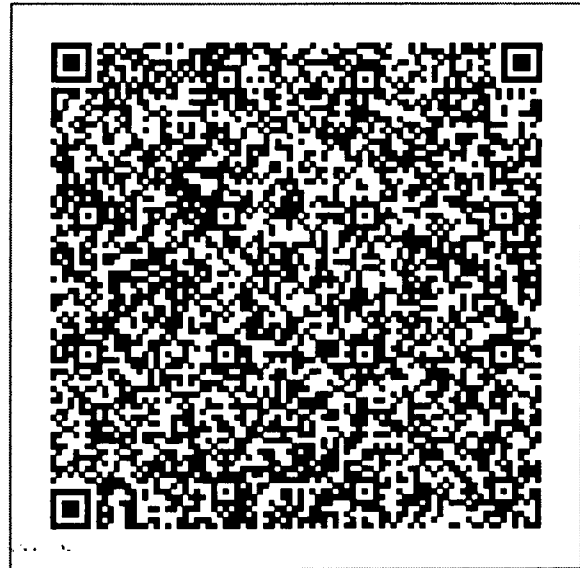
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 32

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CAPITANIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M G
NOME LUCIANA DIAS DA SILVA MAIR		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF PG10237860 SSP MG		
CPF 009.340.996-69		DATA NASCIMENTO 03/01/1979
FILIAÇÃO SILVINO DIAS FILHO		
JORNADA DARC DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 00484868746	VALIDADE 15/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 20/08/1998
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL UBERLÂNDIA, MG	DATA EMISSÃO 17/07/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES		5966006866 MG576695955
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 32
Rúbrica *[assinatura]*
M

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL

COMARCA DE UBERLÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Carlos Antônio de Araújo - Fábio Araújo Filho - Márcio Antônio de Araújo

Oficial Substituto Substituto

Av. Cesário Alvim nº. 913 - Tel.: (34)3221-9850 - Fax: (34)3221-9889 - CEP: 38400-694

E-mail: tabellonozaraujo@gmail.com (Geral)
cartoriooficiodenotas@gmail.com (Administrativo)
Consulta de sinal pública: censec.org.br**PROCURAÇÃO bastante que faz: RD BENISON EDICOES E PROMOCOES LTDA ME.**

Saibam quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que ao(s) dez (10) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Uberlândia/MG, em meu Cartório na Avenida Cesário Alvim, nº 913, compareceu como outorgante **RD BENISON EDICOES E PROMOCOES LTDA ME**, CNPJ nº 05.030.656/0001-70, com sede R. Cruxeiro dos Peixotos, nº 499, Sl-510, Bairro Aparecida, cep 38.400-608, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio **JOAO GERALDO DANESE SILVEIRA**, brasileiro, compositor, filho de Oto Luiz Bruno da Silveira e Rosa Narcisa Danese Silveira, casado, portador da Carteira de Identidade nº 25.205.603-6 - SSP/SP, CPF nº 887.262.586-68; residente e domiciliado na R. Cyro Avelino Franco, nº 436, Bairro Karaiba, Uberlândia, Minas Gerais, o(a-s) presente(s) reconhecido(a-s) através dos documentos pessoais apresentados neste ato, e por ele(a-s) foi(ram) dito que nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(ã-as-ês) **LUCIANA DIAS DA SILVA MAIA**; brasileira, secretária, filho de Silvino Dias Filho e Joana Darc da Silva, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.237.960 - SSP/MG, CPF nº 009.340.996-69, residente e domiciliado na R. Leste, nº 79, Bairro Cruzeiro do Sul, Uberlândia, Minas Gerais, com poderes especiais para em nome da outorgante celebrar e assinar contratos para apresentação artística do cantor **Regis Danese**, podendo assinar contratos de quaisquer natureza, inclusive contratos de prestação de serviços, contratos publicitários e demais documentos e instrumentos públicos e particulares necessários, com todas as formalidades e exigências legais, concordar e discordar, de cláusulas e condições, combinar preços, prazos, juros, multas e modo de pagamentos, fazer pagamentos, representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Cartórios em geral, inclusive de Registro de Imóveis e Cartório de Títulos e Documentos, requerendo e assinando tudo o que preciso for, promover registros e averbações, enfim, tudo mais praticar ao cabal cumprimento do presente mandato. Feita sob minuta. **CERTIFICO** que a qualificação do procurador e a(s) descrição(ões) dos(s) objeto(s) do presente mandato foram declarado(a-s) pela **OUTORGANTE**, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. **DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR.** Os elementos declaratórios deste instrumento e fornecidos pela(s) parte(s), após a assinatura são inalteráveis; eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. E de como assim o disse do que dou fé, que fiz digitar este instrumento que lhe sendo lido aceita e assina. As testemunhas foram dispensadas nos termos do Dec. Lei 6.952, de 06/11/1.981 e dou fé. Paga as Custas no valor, Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a



situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 88,04; Recome: R\$ 5,28; ISS: R\$ 1,76; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,33 - R\$ 124,41. Quantidade: 3 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 16,26; Recome: R\$ 0,96; ISS: R\$ 0,33; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,40 - R\$ 22,95. conforme Lei 15.424 de 30/12/2004. Eu, Carlos Antônio de Araújo, 1º Tabelião que a fiz digitar. Eu, Carlos Antônio de Araújo, 1º Tabelião que a subscrevo e assino em público e raso. Em testº (Sinal Público) da verdade: a) **JOAO GERALDO DANESE SILVEIRA, NADA MAIS.** Fielmente copiada do próprio original da qual me reporto e dou fé, nesta cidade e comarca de Uberlândia ao(s) sexta-feira, 10 de agosto de 2018. Eu _____ que a digitei, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Uberlândia Cartório 1º Ofício de Notas de Uberlândia - MG
Selo de Fiscalização: **CEU94217**
Código de Segurança: **8708.7405.1582.7636**
Quantidade de Atos: 4
Emol.: R\$ 110,54; Taxa de Fiscalização: R\$ 34,73; Total: R\$ 145,27
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

- PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
- () Carlos Antônio de Araújo Tabelião
 - () Fábio Araújo Filho Substituto
 - () Márcio Antônio Araújo Substituto
 - () Maria Inez de Araújo Substituto
 - () Tais Garcia de Araújo Substituto
- ESCREVENTES
- () Robledo Carvalho Zanzotti Tomé
 - (x) Luciano Humberto de Souza
 - () Diego Carlos da Silva
 - () Jonathan Wilson Morais Campos



Regis Danese, nome artístico de João Geraldo Danese Silveira, nascido em Passos- MG no dia 02 de abril de 1973, é cantor e compositor brasileiro.

Considerado um dos maiores cantores da música gospel brasileira, já vendeu mais de 2 milhões de cópias em um único álbum, intitulado "Compromisso". Este álbum levou o cantor à indicação ao Grammy Latino 2009 na categoria "Melhor Álbum Cristão em português" e fez com que Regis se tornasse o único artista da música gospel a ficar em primeiro lugar em rádios e TV's seculares de todo o Brasil, o que foi um fato inédito para o segmento gospel.

A história de sua carreira teve início quando Regis, aos 15 anos de idade, saiu de Passos para lançar seu primeiro LP, formando uma dupla sertaneja inicialmente chamada de João Geraldo & Maziero, juntamente com Aluísio Maziero. Posteriormente a dupla passou a se chamar Regis & Raí. O álbum foi lançado em 1991 pela gravadora BMG / Ariola, tendo grande aceitação do público.

Logo depois, em 1994, Regis se mudou para Uberlândia, onde recebeu convite do cantor Alexandre Pires, para integrar o grupo Só Pra Contrariar (SPC) fazendo banking vocal. O cantor participou do SPC por 4 anos, onde se destacou compondo muitos sucessos gravados pelo Só Pra Contrariar, como Te Amar Sem Medo, Nosso Sonho Não é Ilusão, Nunca Mais te Machucar, Amor Verdadeiro e O Samba Não tem Fronteiras, dentre outras canções.

Além de compor músicas em parceria com músicos renomados como Peninha e Alexandre Pires, Regis compôs e também produziu muitos sucessos para outros cantores, como Daniel, Leandro & Leonardo, Gian & Giovani, Cristian & Ralf, Belo, Vavá, Elimar Santos e Alcione. Mais que cantar e compor, o artista toca alguns instrumentos como violão, guitarra, contra-baixo, etc.

Mas foi através de um colega do grupo Só Pra Contrariar que Regis Danese converteu-se ao evangelho de Jesus Cristo, enquanto passava por problemas no casamento e ao entregar-se nas mãos de Deus, teve sua vida e família restauradas.

Foi somente depois de três anos como evangélico que o cantor passou a fazer músicas religiosas. O primeiro CD gospel foi "O meu Deus é Forte", lançado em 2004 de forma independente, o que lhe valeu a indicação para o Troféu Talento de 2005, nas categorias Melhor Álbum Independente e Cantor Revelação. A gravadora Line Records passou a distribuir este CD. Nele, composições de Regis Danese, como a faixa título "O meu Deus é forte" e as faixas "Amor incondicional", "Entregue sua vida" e "Há uma chance".

O seu segundo CD lançado em 2006 e intitulado "O Melhor Que Eu Tenho", possui 11 faixas e trouxe um trabalho com muitas novidades em comparação ao álbum anterior. O CD apresenta baladas e canções no estilo pop, adoração e louvor com pinceladas de pop rock e ainda as participações de sua esposa, Kelly Danese, seu filho, Bruno Danese e o Coral Infantil da sua igreja, a Assembléia de Deus em Uberlândia.

Em Julho de 2008 lançou seu álbum de maior sucesso, Compromisso, que foi distribuído pela Line Records. Produzido pelo próprio cantor, o álbum reuniu 12 músicas, incluindo o hit "Faz um Milagre em Mim", a música de maior sucesso do cantor, que durante meses esteve entre as mais executadas de diversas rádios evangélicas e seculares. O álbum recebeu o Disco de Ouro em menos de uma semana pelas vendas de mais de 50 mil cópias, e o de Diamante triplo (1.000 milhão cópias) com apenas quatro meses no mercado.

Mas foi através de um colega do grupo Só Pra Contrariar que Regis Danese converteu-se ao evangelho de Jesus Cristo, enquanto passava por problemas no casamento e ao entregar-se nas mãos de Deus, teve sua vida e família restaurada.

Foi somente depois de três anos como evangélico que o cantor passou a fazer músicas religiosas. O primeiro CD gospel foi "O meu Deus é Forte", lançado em 2004 de forma independente, o que lhe valeu a

indicação para o Troféu Talento de 2005, nas categorias Melhor Álbum Independente e Cantor Revelação. A gravadora Line Records passou a distribuir este CD. Nele, composições de Regis Danese, como a faixa título "O meu Deus é forte" e as faixas "Amor incondicional", "Entregue sua vida" e "Há uma chance".

O seu segundo CD lançado em 2006 e intitulado "O Melhor Que Eu Tenho", possui 11 faixas e trouxe um trabalho com muitas novidades em comparação ao álbum anterior. O CD apresenta baladas e canções no estilo pop, adoração e louvor com pinceladas de pop rock e ainda as participações de sua esposa, Kelly Danese, seu filho, Bruno Danese e o Coral Infantil da sua igreja, a Assembléia de Deus em Uberlândia.

Em Julho de 2008 lançou seu álbum de maior sucesso, Compromisso, que foi distribuído pela Line Records. Produzido pelo próprio cantor, o álbum reuniu 12 músicas, incluindo o hit "Faz um Milagre em Mim", a música de maior sucesso do cantor, que durante meses esteve entre as mais executadas de diversas rádios evangélicas e seculares. O álbum recebeu o Disco de Ouro em menos de uma semana pelas vendas de mais de 50 mil cópias, e o de Diamante triplo (1.000 milhão cópias) com apenas quatro meses no mercado.

Mas foi através de um colega do grupo Só Pra Contrariar que Regis Danese converteu-se ao evangelho de Jesus Cristo, enquanto passava por problemas no casamento e ao entregar-se nas mãos de Deus, teve sua vida e família restaurada.

Foi somente depois de três anos como evangélico que o cantor passou a fazer músicas religiosas. O primeiro CD gospel foi "O meu Deus é Forte", lançado em 2004 de forma independente, o que lhe valeu a

indicação para o Troféu Talento de 2005, nas categorias Melhor Álbum Independente e Cantor Revelação. A gravadora Line Records passou a distribuir este CD. Nele, composições de Regis Danese, como a faixa título "O meu Deus é forte" e as faixas "Amor incondicional", "Entregue sua vida" e "Há uma chance".

www.regisdanese.com.br

(034) 3238 4913 / 9106 7404 / 81*7653

regis@regisdanese.com.br / vendas@regisdanese.com.br

Em 2009 ganhou o Troféu Talento em quatro categorias: Intérprete Masculino, Destaque 2008, Cantor do Ano e Música do Ano, com o hit "Faz Um Milagre em Mim". Também neste ano, o primeiro DVD do cantor, intitulado Faz um Milagre em Mim, foi gravado, no dia 12 de maio na casa de espetáculos Via Show, em São João de Meriti, Baixada Fluminense, Rio de Janeiro. Ainda em 2009, esteve presente no Festival Promessas, onde foi indicado à Categoria de Melhor Álbum Cristão em Português e venceu ao Prêmio Magníficos e participou do CD Promessas, distribuído pela Som Livre.

Em 2010, lançou o álbum "O melhor de Regis Danese", pela Som Livre, que reúne 14 de suas melhores músicas, como o sucesso "Faz um milagre em mim" e as canções "O meu Deus é forte" e "Eu creio nos planos de Deus". Neste mesmo ano, foi indicado ao Troféu imprensa, na categoria Música do ano, com a canção "Faz um milagre em mim" e venceu a Canta América, na categoria de melhor cantor e o prêmio da música digital, como a Música religiosa mais vendida, também com "Faz um milagre em mim".

Em 2011 foi lançado o CD "Família", um trabalho de grande repercussão, composto por 15 canções, dentre elas "Família" e "Ressuscita o meu sonho". Regis dedica este trabalho a todas as famílias, e clama a Deus por meio de suas músicas, que bênçãos sem medidas entrem nos lares.

Em setembro de 2011, após mais de cinco anos na Line Records, o cantor se desligou da gravadora e em novembro fechou contrato com a MK Music, que lançou seu álbum Tudo Novo no ano de 2011. Mas foi no começo de 2012 que Regis passou por uma das suas maiores provações, quando em Dezembro, sua filha Brenda Danese, com dois anos e oito meses de vida foi acometida por uma enfermidade, a Leucemia.

Em Julho de 2013, Regis lançou seu segundo álbum pela MK Music, intitulado A Glória é do Senhor, composto por 15 canções que falam de valores do Espírito Santo, família e da mensagem da cruz. O CD contou com a participação de sua filha Brenda, que cantou a música Amor de Pai, que fala do amor de um pai por um filho. Nesse período, Regis se dedica ao tratamento da filha.

Em Dezembro de 2014, já com a vitória do fim do tratamento e a cura de Brenda Danese, Regis lança o CD #Profetizo, seu 8º álbum, o 3º pela MK Music, profetizando sobre as pessoas, que a cura é possível por meio da fé e o poder da oração. Um CD que fala sobre sonhos restaurados e sobre o poderio de Deus, que tudo poder fazer quando não desistimos e nos entregamos totalmente a Ele. "Com tudo que passamos quando Brendinha adoeceu, comecei a abrir minha boca e profetizar uma palavra de cura e vitória... Hoje ela está aqui saudável, um milagre de Deus. Acredito que Ele está usando minha vida para profetizar uma palavra de cura e vitória na vida das outras pessoas que estão passando por momentos difíceis. Crendo e profetizando a vitória virá!", diz o cantor mineiro. Nada mais natural que "Profetizo" fosse escolhida como a primeira música de trabalho. A repercussão nas rádios não poderia ser melhor...

PROFETIZO apresenta 13 faixas, sendo 11 canções inéditas, a regravação de "Filho Pródigo", e a música-título, "Profetizo" em versão remix. Engana-se quem pensa que Regis levou meses selecionando repertório... "Nos reunimos (Regis, a esposa Kelly, o cantor e compositor Pastor Lucas, Josué Godoy e Joselito) por três dias em minha casa e fizemos 20 músicas. Depois decidimos quais gravaríamos. Geralmente, não fico ouvindo muitas composições não. Deus faz comigo de uma forma bem diferente e rápida... Me entrega tudo pronto", explica o cantor, que tem a filha Brenda e a esposa Kelly dividindo o vocal da canção "Ele Se Importa Comigo".

Em seu novo DVD, Regis Danese comemorará 10 anos de carreira com uma releitura de seus grandes sucessos, utilizando novos arranjos e uma superprodução HIGH TECH com momentos temáticos como a abertura, onde Danese com figurino militar, retrata a luta espiritual na canção "COMBATE".

Gravado ao VIVO na cidade de Ilhéus - BA, o DVD registra a todo o momento, a participação interativa e emocionante do público em cada música apresentada.

RD Benison Edições e Promoções Ltda - CNPJ: 05.030.656/0001-70

www.regisdanese.com.br

(034) 3238 4913 / 9106 7404 / 81*7653

regis@regisdanese.com.br / vendas@regisdanese.com.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 36
M

O DVD conta com participações especiais de Bruna Karla, Pregador Luo, Pastor Lucas, Pastor Vandinho, Brenda Danese, Kelly Danese, Brunno Danese e jogador Geovanni.

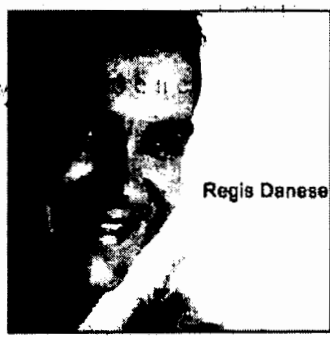
O DVD será lançado na segunda quinzena março de 2017, pelo Som Livre a maior gravadora do país ligada ao grupo globo.

“EMOÇÃO” palavra que resume o conteúdo e a essência do DVD **REGIS DANESE 10 ANOS**.

ÁLBUNS DE CARREIRA

- 2004: O Meu Deus é Forte
- 2006: O Melhor que eu Tenho
- 2008: Compromisso
- 2009: Faz um Milagre em Mim – CD e DVD AO VIVO
- 2010: Família
- 2011: Tudo Novo
- 2013: A Gloria e do Senhor
- 2014: # Profetizo (Lançamento Dezembro de 2014)
- 2017: DVD Regis Danese 10 anos

- 01. Atrior Incondicional
- 02. Pedi pra Deus
- 03. O Meu Deus e Forte
- 04. Entregue Sua Vida
- 05. Venh Morar pra Sempre em Mim
- 06. Ainda Ha uma Chance
- 07. Pegue Firme com Deus
- 08. Ha Poder
- 09. Nunca e Tarde
- 10. Magnifico
- 11. Quero Te Adorar
- 12. Diariamente
- 13. O Meu Deus e Forte - Play Back
- 14. Ha Poder - Play Back
- 15. Magnifico - Play Back
- 2017: ...



- 01 O MELHOR QUE EU TENHO.
- 02 ALFA E OMEGA
- 03 É TEMPO DE COLHER .
- 04 MEU MELHOR AMIGO .
- 05 EU CREIO NOS PLANOS DE DEUS .
- 06 ME ENSINA A TE ADORAR .
- 07 DEUS TEM PROMESSA .
- 08 INTIMIDADE
- 09 EU QUERO CEM VEZES MAIS (KELLY DANESE)
- 10 SEU CUIDADO SOBRE MIM
- 11 COMO É BOM TE ADORAR

RD Benison Edições e Promoções Ltda - CPNJ: 05.030.656/0001-70

www.regisdanese.com.br

(034) 3238 4913 / 9106 7404 / 81*7653

regis@regisdanese.com.br / vendas@regisdanese.com.br



- 1 - Faz um milagre em mim
- 2- Te Adorar
- 3- Tuas Primícias
- 4- Eu Quero Te Agradecer
- 5- Compromisso
- 6- Olhando Pro Alvo
- 7- Vou Mergulhar
- 8- Herança
- 9- Meu Isaque
- 10- Vem Me Consolar
- 11- Aliança
- 12- Teu Altar



- 01 - Quero adorar
- 02 - Eu não abro mão do teu amor
- 03 - Fala corrigo na tua palavra
- 04 - Olhando pro alvo
- 05 - Foi pra isso que eu nasci
- 06 - Eu quero te agradecer
- 07 - Vem me consolar
- 08 - Meu melhor amigo (Brunno Danese e Carol Infantil cordeirinhos de Cristo)
- 09 - O meu Deus é forte (André Valadão)
- 10 - É tempo de colher
- 11 - Te adorar
- 12 - Corpo e Família
- 13 - Faz um milagre em mim
- 14 - Compromisso (Davi Sacer)
- 15 - Aliança
- 16 - Meu Mesire (Lazaro)
- 17 - Vou mergulhar



RD Benison Edições e Promoções Ltda - CPNJ: 05.030.656/0001-70

www.regisdanese.com.br

(034) 3238 4913 / 9106 7404 / 81*7653

regis@regisdanese.com.br / vendas@regisdanese.com.br



- 1 Família.
- 2 Ressuscita O meu Sonho
- 3 Eu-E minha casa
- 4 Oração da Família.
- 5 Eu tenho fé
- 6 Esperarei Por Tua Promessa
- 7 Bem Aventurado
- 8 Meu Abriga
- 9 Deus Forte, Poderoso
- 10 Dupla Honra
- 11 Creio Sim
- 12 Celebrai
- 13 Não Abro Mão Dos Meus Sonhos
- 14 Perto de Ti
- 15 Família



01. Tu podes
02. Betesda
03. Vou confiar
04. Deus da família
05. Eu sou mais que vencedor
06. Bendito serei
07. Jesus é o meu lar
08. Casa de Deus
09. Cura meu interior
10. Meu maior prazer
11. Tudo novo
12. Não vou desistir



1. Corrirei por Ti
2. Valores
3. Cuida da minha casa
4. Eu sou de Jesus
5. Cordeiro de Deus
6. A Gloria e do Senhor
7. Te Amo OH Rei
8. Eu te chamei
9. Estou aqui para Celebrar
10. Se eu te tocar
11. Me sentindo Pó
12. Meu milagre
13. Em tua Presença

10. ...
11. 14. Estás no controle / 15. Amor de Pai
12. ...

RD Benison Edições e Promoções Ltda - CPNJ: 05.030.656/0001-70

www.regisdanese.com.br

(034) 3238 4913 / 9106 7404 / 81*7653

regis@regisdanese.com.br / vendas@regisdanese.com.br



- 1- Profetizo
- 2- Os Meus Sonhos não morreram
- 3- Lâmpada para meus pés
- 4- Drama Perdida
- 5- Filho Pródigo
- 6- Combate
- 7- Porque Ele escolheu me Amar
- 8- Tesouros Eternos
- 9- Ele se importa Comigo
- 10- Cria nos teus profetas
- 11- Teu sacrifício
- 12- Festa do Rei
- 13- Profetizo Remix

LANÇAMENTO DO LIVRO FAZ UM MILAGRE EM MIM

Autor: Danese, Regis
 Editora: Universo dos Livros
 Categoria: Religião / Cristianismo



Prêmios e Indicações

Troféu Talento

- 2004 - Troféu Talento - Melhor Álbum Independente (Indicado)
- 2004 - Troféu Talento - Cantor Revelação (Indicado)
- 2009 - Troféu Talento - Intérprete Masculino (Venceu)
- 2009 - Troféu Talento - Destaque de 2008 (Venceu)
- 2009 - Troféu Talento - Cantor do Ano (Venceu)
- 2009 - Troféu Talento - Música do Ano - Faz um Milagre em Mim (Venceu)

Grammy Latino

- 2009 - Grammy Latino - Categoria de Melhor Álbum Cristão em Português (Indicado)

RD Benison Edições e Promoções Ltda - CPNJ: 05.030.656/0001-70

www.regisdanese.com.br

(034) 3238 4913 / 9106 7404 / 81*7653

regis@regisdanese.com.br / vendas@regisdanese.com.br

Prêmios

Troféu 3

- 2004 - Troféu Talento - Melhor Álbum Independente (Indicado)
- 2004 - Troféu Talento - Cantor Revelação (Indicado)
- 2009 - Troféu Talento - Intérprete Masculino (Venceu)
- 2009 - Troféu Talento - Destaque de 2008 (Venceu)
- 2009 - Troféu Talento - Cantor do Ano (Venceu)
- 2009 - Troféu Talento - Música do Ano - Faz um Milagre em Mim (Venceu)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 FL. 40
 Rúbrica
 P.G.M.

Regis **RD** Danese

Prêmio Magníficos

2009 - Prêmio Magníficos (Venceu)
Prêmio Canta América
2010 - Canta América - Melhor Cantor (Venceu)

Prêmio de Música Digital

2010 - Prêmio de Música Digital - Música Religiosa Mais Vendida - Faz um Milagre em Mim (Venceu)

Troféu Imprensa

2010 - Troféu Imprensa - Música do Ano - Faz um Milagre em Mim (Indicado)

Prêmio Magníficos

2009 - Prêmio Magníficos (Venceu)
Prêmio Canta América
2010 - Canta América - Melhor Cantor (Venceu)

Prêmio de Música Digital

2010 - Prêmio de Música Digital - Música Religiosa Mais Vendida - Faz um Milagre em Mim (Venceu)

Troféu Imprensa

2010 - Troféu Imprensa - Música do Ano - Faz um Milagre em Mim (Indicado)

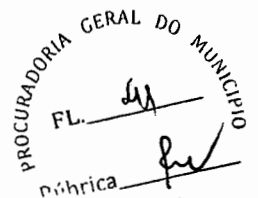


RD Benison Edições e Promoções Ltda - CPNJ: 05.030.656/0001-70

www.regisdanese.com.br

(034) 3238 4913 / 9106 7404 / 81*7653

regis@regisdanese.com.br / vendas@regisdanese.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 42
A

Testemunho

A MÚSICA gospel como missão de Deus

Do momento da sua conversão até a entrada no meio musical gospel, Regis trilhou um caminho difícil. No início, o cantor precisou lidar com a desconfiança. "Os meus colegas do S6 Pra Contrariar diziam que eu estava louco, que ia passar fome. E realmente foi um desafio. Aos poucos, o dinheiro ganho no grupo foi se acabando, e Regis não conseguia encontrar uma gravadora que apostasse nele. "Levei 'não' em todas as gravadoras onde fui", relembra. Ainda assim, ele não perdeu a fé. "Cheguei à igreja de carro importado e fui perdendo tudo, mas nunca deixei de ser um discípulo fiel". Em 2004, Regis venceu uma de suas primeiras batalhas e quanto cristão e lançou o primeiro CD gospel, "O Meu Deus é Forte". Era o início do ministério Regis Danese. "A partir daquele momento, o meu talento ia ser usado para louvar ao Senhor", finaliza.

Com esse trabalho, em 2005, Regis foi indicado ao Troféu Talento, nas categorias Melhor Álbum Independente e Cantor Revelação. Dois anos depois lançou "O Melhor que Eu Tenho", no qual optou por um estilo musical diferente do adotado no primeiro CD, com canções no estilo pop, adoração e rock. Pela primeira vez, a sua esposa Kelly Danese, e o seu filho, Bruno participavam do trabalho, que ainda contou com uma apresentação do Coral Infantil da Assembleia de Deus em Uberlândia.

No terceiro CD, "Compromisso", o cantor conseguiu um grande feito: muitos dos que cantavam os pagodes que acompanhavam passaram a louvar a Deus com suas músicas. O sucesso chegou ao meio secular em todo o Brasil. "Faz um Milagre em Mim" é até hoje um dos hinos mais cantados por crentes e não-crentes. Entre 2008 e 2010, Regis lançou o DVD "Faz um Milagre em Mim - ao Vivo", "O Melhor de Regis Danese" e "Família". Com o seu nono álbum, já conquistou o Disco de Ouro e superou a venda de 50 mil cópias.



Depois de passar por momentos difíceis, o músico conseguiu emplacar o seu ministério e levar o louvor à casa dos brasileiros

66 Cheguei na igreja de carro importado e fui perdendo tudo, mas **nunca deixei de ser um discípulo fiel**

66 Eu sabia que, a partir daquele momento, o meu talento ia ser usado para **louvar ao Senhor**

18 **gospel**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FL. 42
Rúbrica
D.G.M.

Testemunho Por ANA LIMA

Regis Danese conta como o Senhor o resgatou de uma grave crise conjugal e o presenteou com uma nova vida firmada no Evangelho



UM MILAGRE na sua vida

Quem ouve falar de Regis Danese dificilmente se lembra que o cantor evangélico já integrou o grupo de pagode Só Pra Contrariar e compôs músicas para artistas como Daniel, Leandro & Leonardo, Gian & Giovanni, Cristian & Ralf, Belo, Vavá, Elimar Santos e Alcione. Os anos 90 foram de fama, sucesso e dinheiro para o cantor e compositor, que conquistava um espaço próprio no mundo da música secular.

No entanto, quem o via em shows e festas não imaginava que, por detrás dos acordes do pagode, se escondia um homem vazio e amargurado. "Eu tinha tudo o que eu queria, mas havia uma angústia, nada me preenchia", relembra.

Foi assim até ele se deparar com um novo caminho, o do Evangelho. Os primeiros passos foram árduos, custou para o então pagodeiro compreender que a vida em Cristo era bem mais prazerosa do que aquela que ele vivia.

Coube a um colega do SPC essa missão. Trata-se de Vandinho Domingues, músico evangélico, que cruzou o caminho da banda e, especialmente, o de Regis. "Convidamos essa rapaz para participar do grupo como backing vocal. No início, ele não queria, mas depois de muita insistência, acabou por aceitar o convite. Logo vimos que ele era diferente", conta. Vandinho não fumava, não consu-

“O nosso casamento foi restaurado no dia em que entregamos a nossa vida para Jesus”

“Perguntava para o Vandinho Domingues como ele conseguia estar sempre alegre e sorrindo. ‘Rapaz, é Jesus na minha vida’, respondeu. E eu disse: ‘Quero esse Jesus para mim também’”

mia bebidas alcoólicas nem mostrava interesse em flertar com as fãs do grupo, que insistiam em perseguir os músicos. "Nós achávamos que ele era estranho. Só com o tempo descobrimos que o Vandinho era uma importante peça de Deus na vida de todos os integrantes da banda", diz Regis. E, por ironia do destino – e mão divina também –, Vandinho e Regis acabaram por partilhar o mesmo quarto de hotel sempre que o SPC viajava. Ele pôde, então, conhecer Jesus através do amigo.

"Em momento nenhum ele ficava pregando. A verdade é que ele fazia isso com o seu bom testemunho", reitera o músico. Depois de vários meses vendo o colega de quar-

A evangelização pelas CANÇÕES

O mais curioso é que "Faz um Milagre em Mim" não estava prevista para ser incluída no repertório do CD. Regis não queria gravar a música, mas um pastor de uma igreja de Passos (MG) o convenceu: "Ele dizia que essa música iria selar o meu ministério e quebrar barreiras. Eu achei que ia ser cantada apenas nas igrejas evangélicas. Não passou pela minha cabeça essa proporção de entrar no mundo secular. Mas Deus nos surpreende todos os dias".

Foi precisamente esse alcance da música que surpreendeu o cantor. "O Senhor me falava que tinha uma promessa para a minha vida, mas eu achava que ia ser usado para os evangélicos. E, de repente, a música atingiu o primeiro lugar de várias rádios e, quando eu vi, tinha estourado no Brasil inteiro e vendido um milhão de cópias", relembra.

Hoje, Regis é convidado habitual em vários programas da televisão aberta e de rádio, além de eventos em igrejas evangélicas. Devido ao seu sucesso, ele é constantemen-

te assediado pelos fãs, que não querem perder a oportunidade de tirar uma foto com o cantor. Mas ele confessa que não se sente muito à vontade. "Tem de adorar a Deus. A minha foto não opera milagres. Sou muito reservado com essas coisas".

O que o motiva enquanto cantor evangélico, segundo ele, é quebrar barreiras e levar a Palavra de Deus aonde ela dificilmente chega. "Pregar dentro das quatro paredes da igreja, onde todo mundo é crente, é muito fácil. O desafio é alcançar quem mais precisa. E, graças a Deus, eu sei que o Senhor resgatou muitas vidas que se converteram pelas minhas músicas".

Consciente do seu sucesso, ele não deixa de atribuir todas as suas vitórias a Deus. "O talento que Deus dá para ser usado na obra Dele é diferente. Tem um propósito muito maior."

66 Tem de adorar a Deus. A minha foto não opera milagres. Sou muito reservado com essas coisas"

66 Pregar dentro das quatro paredes da igreja, onde todo mundo é crente, é muito fácil. O desafio é alcançar quem mais precisa"

DISCOGRAFIA

2010



FAMÍLIA

2010



O MELHOR DE REGIS DANESE

2009



FAZ UM MILAGRE EM MIM - AO VIVO

2008



COMPROMISSO

2006

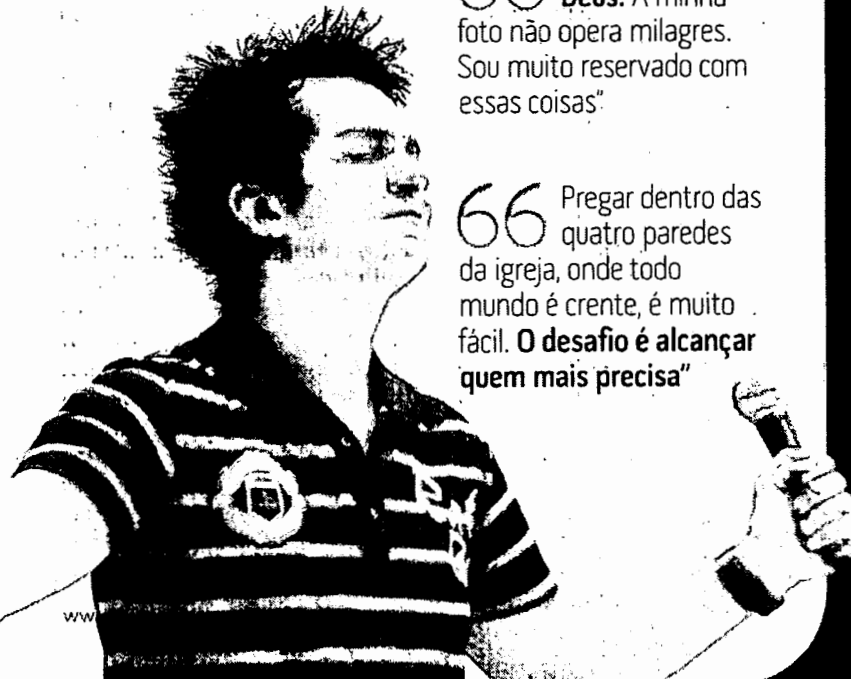


O MELHOR QUE EU TENHO

2004



O MEU DEUS É FORTE

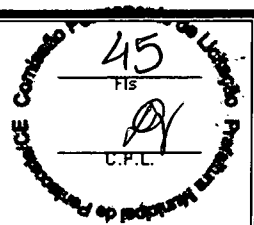


REGIS DANESE
FL. 44
R



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Anexo IV – Minuta do Contrato

CONTRATO DE Nº _____/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO COM _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO de PENTECOSTE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal – estabelecida à Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - PENTECOSTE-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.682.651/0001-58, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO Sr. _____, doravante denominado de CONTRATANTE e _____, com sede em _____, à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, representada por (nome), inscrita no CPF n.º _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo de Inexigibilidade, e em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 atualizada pela Lei n.º 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-O presente Contrato tem como fundamento o processo de inexigibilidade nº 2022.07.21.01-IN-ADM, realizado com base no art. 25 c/c o art. 26 da Lei de Licitações, devidamente ratificado pelo Chefe de Gabinete Sr. José Régis Quintela Gomes, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RÉGIS DANESE E BANDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, conforme descrição a seguir:

Apresentação artística **RÉGIS DANESE E BANDA** de processo de inexigibilidade, e em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 atualizada pela Lei n.º 9.648/98, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

Local: Calçadão Miguel Soares de Moura (Praça do CSU) Pentecoste-CE.

Duração: **90 (noventa minutos)** como fundamento o processo de inexigibilidade nº 2022.07.21.01-IN-ADM, realizado com base no art. 25 c/c o art. 26 da Lei de Licitações, devidamente ratificado pelo Chefe de Gabinete Sr. José Régis Quintela Gomes, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a título de cachê artístico o valor de R\$ _____ (CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO).

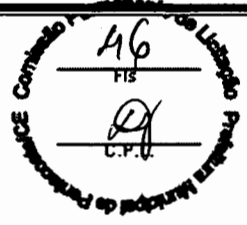
2.1-O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RÉGIS DANESE E BANDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, conforme descrição Fone: (85) 3352-2617

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
45
Rúbrica
P.G.M



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO E DO REALINHAMENTO DO PREÇO

4.1 - O presente contrato é Irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir da sua data da assinatura, até 30 de agosto de 2022, ou até o cumprimento total das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - As possíveis alterações contratuais obedecerão ao que consta no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - São obrigações da Contratada:

a) - Prestar os serviços de acordo com o especificado na Cláusula Segunda;

8.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.3 - Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

8.4 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.5 - A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verificarem defeito ou mau funcionamento;

8.6 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas para a execução do objeto que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93.

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do serviço;

9.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas.

9.4 - Providenciar os pagamentos conforme a prestação dos serviços mediante a apresentação da nota fiscal;

9.5 - A Contratante é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verificarem defeito ou mau funcionamento;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - A contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;

CLÁUSULA ÚNICA - DA LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

9.1 - A Contratada se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
Praça Bernardinho Gomes Bezerra, 457 Pentecoste - CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

Car. n.º 457, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000



- b) multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, a Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1.º a 4.º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
d) declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os seus motivos determinantes	02.01 - Gabinete do Prefeito	04.122.0021.2.004	3.3.90.39.00
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CÍVILS LOCAIS	02.01 - Gabinete do Prefeito	04.122.0021.2.004	3.3.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o Contrato, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de Pentecoste, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

12.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
CONTRATANTE d) declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os seus motivos determinantes	02.01 - Gabinete do Prefeito	04.122.0021.2.004	3.3.90.39.00
CONTRATADA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CÍVILS LOCAIS	02.01 - Gabinete do Prefeito	04.122.0021.2.004	3.3.90.39.00

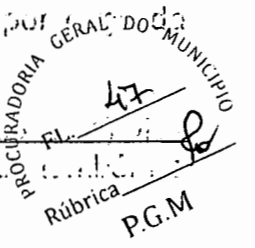
TESTEMUNHAS:

01. CPF: _____

02. CPF: _____

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

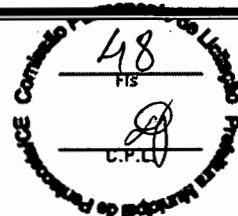
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Pentecoste - CE
 CNPJ: 07.682.651/0001-58
 Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



DESPACHO

A

PROCURADORIA

ASSUNTO: ANÁLISE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.

PROCESSO: 2022.07.21.01-IN-ADM.

Encaminho a V. Senhoria, o processo de inexigibilidade de licitação nº 2022.07.21.01-IN-ADM, visando **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RÉGIS DANESE E BANDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, de conformidade com caput do art. 25 c/c o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para exame e aprovação por parte dessa procuradoria.

Pentecoste - CE, 21 de julho de 2022.
ASSUNTO: ANÁLISE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.
PROCESSO: 2022.07.21.01-IN-ADM.

[Handwritten Signature]

José Régis Quintela Gomes

Chefe de Gabinete

Encaminho a V. Senhoria, o processo de inexigibilidade de licitação nº 2022.07.21.01-IN-ADM, visando **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RÉGIS DANESE E BANDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, de conformidade com caput do art. 25 c/c o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para exame e aprovação por parte dessa procuradoria.

Pentecoste - CE, 21 de julho de 2022.

[Handwritten Signature]
José Régis Quintela Gomes
Chefe de Gabinete

